

225 / 2010	V- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, para, no período de 17 a 19 de dezembro de 2010, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
008 / 2011	VIII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, para, a partir de 07 de janeiro de 2011, até posterior deliberação, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 023 / 2011 - XIII- Fazer cessar em 07 de fevereiro de 2011, os efeitos da portaria GPM 008-VIII/2011.
029 / 2011	V- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta MARIANGELA FONSECA, para, no período de 07 de fevereiro a 10 de abril de 2011, atuar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância do disposto no Ato Regulamentar nº 014, de 17 de dezembro de 2010, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 045 / 2011 - XX- Fazer cessar em 09 de março de 2011, os efeitos da portaria GPM 029-V/2011.
051 / 2011	XI- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto SANDRO VALERIO BODO, para, a partir de 09 de março de 2011, até posterior deliberação, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 110 / 2011 - V- Fazer cessar em 27 de junho de 2011, os efeitos da portaria GP-M 051-XI/2011.
108 / 2011	XI- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO, para, no período de 27 de junho a 03 de julho de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
145 / 2011	XVI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ZILAH RAMIRES FERREIRA SIQUEIRA, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 15 a 25 de agosto de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
150 / 2011	VIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ZILAH RAMIRES FERREIRA SIQUEIRA, para, sem prejuízo da designação anterior, no dia 29 de agosto de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
150 / 2011	X- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ZILAH RAMIRES FERREIRA SIQUEIRA, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 31 de agosto a 13 de setembro de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
159 / 2011	IV- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MAURICIO DE ALMEIDA, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
161 / 2011	XIV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ZILAH RAMIRES FERREIRA SIQUEIRA, para, sem prejuízo da designação anterior, no dia 26 de agosto de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
177 / 2011	XII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MAURICIO DE ALMEIDA, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 14 de outubro a 20 de novembro de 2011, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

184 / 2011	IV- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MAURICIO DE ALMEIDA, para, sem prejuízo da designação anterior, a partir de 21 de novembro de 2011, até posterior deliberação, auxiliar no Posto Avançado Da Justiça Do Trabalho De Pederneiras Em Bariri, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.